



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT

Portaria nº. 277/ GP/2022

Em, 10 de Outubro de 2022

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à Servidora ILDACI RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor **RONIVON PARREIRA DAS NEVES** no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e de acordo com a Lei 10.887/2004, combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2007, artigo 12, inciso I, que rege o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho e Art. 188 da Lei Complementar Municipal nº. 005/2001 que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal:

R E S O L V E: RETIFICAR A PORTARIA 204/GP/2019

Art.1 º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ILDACI RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 367317 SSP/MT e CPF 255.074.861-15, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, Classe A, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo do *PREVI-RIBE* nº. 2019.05.00000002 de 31/05/2019, até posterior deliberação.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre – se, Publique-se e Cumpra-se.

Ronivon Parreira das Neves
PREFEITO MUNICIPAL